



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 06/2006  
DE 03 DE JANEIRO DE 2006

## APROVA O REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA II BOA VISTA IN FEST E II FEIRA AGRO-COMERCIAL.

O Prefeito Municipal de Boa Vista Incra do Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno de funcionamento da II Boa Vista In Fest e II Feira Agro-Comercial, cujo texto faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora da II Boa Vista In Fest e II Feira Agro-comercial os seguintes membros:

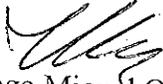
- I - Nasser Elias Hasan - Presidente;
- II - Marcio Grings - Vice-presidente;
- III - Evandro Radaeli - 1º Tesoureiro;
- IV - Gilnei Medeiros - 2º Tesoureiro;
- V - Olga Trenhago - 1º Secretária;
- VI - Rogério Oberherr - 2º Secretário;

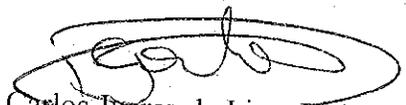
Art. 3º - A comissão organizadora poderá instituir equipes de apoio para auxiliarem a execução dos serviços.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 06 de janeiro de 2006.

Registre-se e Publique-se

  
Ingo Miguel Oberherr  
Prefeito Municipal

  
Carlos Duarte de Lima Pedrosa  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº Dec 06/2006  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 03/01/06

Responsável: 